

1.0 EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, TRANSPosição, REPOSIÇÃO OU SUPRESSÃO DE RAMAL DE ÁGUA, HIDRÔMETROS ½" (20mm), 3/4"(25mm) e 1"(32mm).**1.1 COM O MATERIAL DO USUÁRIO E O SERVIÇO REALIZADO PELA CAERN**

TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO (R\$)	PRAZO (Dias)
1.1.1 Asfalto com calçada	593,16	15
1.1.2 Asfalto sem calçada	481,54	15
1.1.3 Paralelepípedo com calçada	380,21	15
1.1.4 Paralelepípedo sem calçada	268,59	15
1.1.5 Sem pavimentação com calçada	233,18	15
1.1.6 Sem pavimentação sem calçada	121,53	15

1.2 COM O MATERIAL E O SERVIÇO DA CAERN

TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR DO MATERIAL (R\$)	VALOR DO SERVIÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	PRAZO (Dias)
1.2.1 Asfalto com calçada	111,28	593,16	704,44	15
1.2.2 Asfalto sem calçada	111,28	481,54	592,82	15
1.2.3 Paralelepípedo com calçada	111,28	380,21	491,49	15
1.2.4 Paralelepípedo sem calçada	111,28	268,59	379,87	15
1.2.5 Sem pavimentação com calçada	111,28	233,18	344,46	15
1.2.6 Sem pavimentação sem calçada	111,28	121,53	232,81	15

2.0 EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, TRANSPosição, REPOSIÇÃO OU SUPRESSÃO DE RAMAL DE ÁGUA (HIDRÔMETROS 1/2"(20mm) OU 3/4"(25mm)), SENDO PARTE DO SERVIÇO E A AQUISIÇÃO DO MATERIAL REALIZADOS PELO USUÁRIO, EXCETO A ABRAÇADEIRA, O ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS, QUE FICAM POR CONTA DA CAERN, CUJA APLICAÇÃO SERÁ RESTRITA AOS CASOS DAS OBSERVAÇÕES A SEGUIR.

2.1 Assentamento e Acessórios	R\$ 101,14
2.2 Abraçadeira	R\$ 20,40
Total	R\$ 121,53
Prazo (Dias)	15

3.0 EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, TRANSPosição, REPOSIÇÃO OU SUPRESSÃO DE RAMAL DE ESGOTO EM MANILHA OU PVC DE 4"(100mm)

TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO (R\$)	MATERIAL HIDROSSANITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PRAZO (Dias)
3.1 Asfalto com calçada	1.487,96	50,84	1.538,81	15
3.2 Asfalto sem calçada	1.379,13	50,84	1.429,97	15
3.3 Paralelepípedo com calçada	1.069,57	50,84	1.120,42	15
3.4 Paralelepípedo sem calçada	994,69	50,84	1.045,54	15
3.5 Sem pavimentação com calçada	775,59	50,84	826,43	15
3.6 Sem pavimentação sem calçada	682,17	50,84	733,01	15
3.7 Valor da Caixa de visita	-	278,91	267,10	15

4.0 INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE PASSAGEM (1/2"(20mm) OU 3/4"(25mm))

4.1 Mão de obra	R\$ 30,63
4.2 Material	R\$ 20,40
Total	R\$ 51,02
PRAZO (Dias)	3

5.0 INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO (1/2"(20mm) OU 3/4"(25mm)) COM DISPOSITIVO PARA O CORTE (Para diâmetros superiores elaborar orçamento próprio)

5.1 Mão de obra	R\$ 60,66
5.2 Caixa e material hidráulico	R\$ 100,88
Total	R\$ 161,53
PRAZO (Dias)	10

6.0 INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE HIDRÔMETRO (incluindo o material hidráulico, a mão de obra e sem a caixa de proteção).

OBS: Valor cobrado ao usuário pela reposição do hidrômetro, quando da sua retirada do ramal, sem autorização da CAERN, inclusive nos casos de furtos em que o usuário justifica através do BO.

TIPO	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
6.1 Hidrômetro de 1,5m ² ou 3,0m ²	229,81	10
6.2 Hidrômetro de 5,0m ²	344,82	10
6.3 Hidrômetro de 7,0m ² ou 10m ²	712,67	10
6.4 Hidrômetro de 20m ²	1.172,35	10
6.5 Hidrômetro de 30m ²	1.553,91	10
6.6 Hidrômetro de 100 mm (Woltman)	2.413,57	10
6.7 Hidrômetro de 150 mm (Woltman)	7.938,07	10

7.0 CORTE DO RAMAL (PARA RAMAL DE ÁGUA OU ESGOTO)

	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
7.1 Ramal de Água		
7.1.1 Ramal de 1/2"(20mm) ou 3/4"(25mm)	45,68	5
7.1.2 Ramal igual ou maior do que 1"(100mm)	91,37	5
7.2 Ramal de Esgoto		
7.2.1 Ramal de 4"(100mm) ou de 6"(150mm)	182,74	5

8.0 RELIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO

	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
8.1 Ramal de Água		
8.1.1 Ramal de 1/2"(20mm) ou 3/4"(25mm)	45,68	3
8.1.2 Ramal igual ou maior do que 1"(100mm)	91,37	3
8.2 Ramal de Esgoto		
8.2.1 Ramal de 4"(100mm) ou 6"(150mm)	182,74	3

OBS:

1. A cobrança dos serviços de **corte e/ou religação** no GSAN(Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento) pode ser feita de uma só vez (serviços de corte e religação somados) ou de forma separadas.
2. Para os serviços de corte e religação dos usuários cadastrados como de Baixa Renda (Tarifa Social ou Popular), só será cobrado 50% do valor desses Serviços.

9.0 AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO DO USUÁRIO (Ver Instrução Normativa n° 2/2014)

SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
9.1 Quando retirado do ramal e aferido em bancada do laboratório da CAERN, devidamente vistoriada, aferida e aprovada pelo INMETRO.	91,32	10
9.2 Aferida no próprio ramal (em campo)	60,77	1

OBS: Para hidrômetros reprovados não cobrar a aferição

10.0 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA), DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA CAERN EM NORMA OU RESOLUÇÃO ESPECÍFICA, ESPECIALMENTE PARA PROJETOS HIDRÁULICOS DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA.

SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
10.1 Até 10.000m ²	1,04/m ²	10
10.2 Área excedente a 10.000m ²	0,52/m ²	10

11.0 ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA POR PARTE DO EMPREENDEDOR

SERVIÇO	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
11.1 Pedido de Viabilidade de Água ou Esgoto	400,00	30
11.2 Pedido de Viabilidade de Água e Esgoto	800,00	30
11.3 Renovação da Viabilidade de Água ou Esgoto	120,00	30
11.4 Renovação da Viabilidade de Água e Esgoto	240,00	30

12.0 OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO (Dias)
12.1 Certidão negativa de débitos	GRATUITO	IMEDIATO
12.2 Declaração para fins de habite-se	GRATUITO	1
12.3 Deslocamento do cavalete do hidrômetro a pedido do usuário	60,77	3
12.4 Fornecimento de 2ª via da conta	GRATUITO	IMEDIATO
12.5 Orçamento p/ extensão de rede de abastecimento de água ou hidrante	82,08	15
12.6 Orçamento p/ extensão de rede coletora de esgoto	82,08	3
12.7 Religação ou desligamento de ramal de água a pedido (1/2"(20mm) ou 3/4"(25mm))	45,68	3
12.8 Religação ou desligamento de ramal de água a pedido (igual ou > 1"(32mm))	91,38	3
12.9 Transferência de responsabilidade da conta	GRATUITO	IMEDIATO
12.10 Serviço de manutenção do ramal em rede de esgoto condominial (ver: Obs1 e Obs2)	76,78	3
12.11 Remanejamento do hidrômetro a pedido do usuário	229,81	15

OBS1: Nos casos em que o usuário do sistema condominial não tenha dado causa e seja o prejudicado na ocorrência terá ISENTA a taxa de manutenção do seu ramal;

OBS2: Caso seja identificado o(s) imóvel(is) causador(es) da ocorrência, desse(s) será(ão) cobrado(s) o valor da taxa para manutenção do sistema condominial, conforme item 12.10 desta tabela.